



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Sílvio Langreberto Maluta.

Sílvio Langreberto Maluta, juntamente com seus irmãos, é descendente de família italiana que iniciou as atividades na agricultura na região de Itapeva/SP, em 1959, como representantes da segunda geração dessa família de agricultores. O seu avô começou a praticar agricultura por volta de 1930.

Engenheiro agrônomo, com especialização na área ambiental.

Sócio e proprietário da Fazenda Fratelli, campeã do 13º Desafio de Máxima Produtividade de Soja Cesb 20/21, com resultado auditado em 121,95 sc/ha em Soja Irrigada.

Seu êxito foi obtido em função de uma série de fatores, que além da irrigação teve rotação de culturas, com seis espécies diferentes (soja, trigo, milho, feijão, batata e mandioquinha-salsa) e procura sempre utilizar produtos biológicos, para reduzir o impacto ambiental.

Desde quando nasceu teve contato e trabalhou com agricultura, trata-se de uma tradição familiar.

Na região de Itapeva, já está a 21 anos produzindo soja e na região do Paraná, por volta de 30 anos.

Nascido em Itambaracá PR em 20/09/59, Engenheiro Agrônomo, Na Faculdade de Agronomia Luiz Meneguel em 1983 e com pós graduação em meio Ambiente

, prestando elevados serviços para a população, o “sangue” Itapevense já circulava em suas veias e esta Casa de Leis houve por bem acolhê-lo como filho outorgando-lhe o título mais nobre nesta terra: o de Cidadão Itapevense!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0015/2022

Autoria: Celinho Engue

Concede o Título de Cidadania Itapevense ao Sr. Sílvio Langreberto Maluta.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Sr. Silvio Langreberto Maluta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de setembro de 2022.

CELINHO ENGUE

VEREADOR – PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0015/2022

Autoria: Celinho Engue

AUREA ROSA VEREADORA - PP	CELINHO ENGUE VEREADOR - PDT	CHRISTIAN GALVÃO VEREADOR - UNIÃO BRASIL
DÉBORA MARCONDES VEREADORA - PSDB	GESSÉ ALVES VEREADOR - PP	JULIO ATAÍDE VEREADOR - PP
LUCINHA WOOLCK VEREADORA - MDB	MARINHO NISHIYAMA VEREADOR - PP	PILOTO VEREADOR - MDB
PROFESSOR ANDREI VEREADOR - PTB	ROBERTO COMERON VEREADOR - UNIÃO BRASIL	RONALDO PINHEIRO VEREADOR - PP
SAULO LEITEIRO VEREADOR - PSD	TARZAN VEREADOR - UNIÃO BRASIL	VANESSA GUARI VEREADORA - PL